



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Prefeitura do Campus

Of.UENF/PREFEIT N°33

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2024

À

Empresa Horto Marataízes

Prezado(a) Gestor(a),

Considerado a Portaria UENF SEI N.º 361/2024 de 06 de dezembro de 2024, que estabeleceu o ponto facultativo o expediente na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) nos dias 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025, em razão do recesso de fim de ano, além dos feriados nacionais, informo que desobrigo a empresa Horto Marataízes a servir refeições no Restaurante Universitário (RU) neste período. O retorno das atividades da UENF será no dia 06/01/2025, porém, como os funcionários do RU precisam realizar a limpeza e preparação do local, o início das atividades do RU se dará no dia 08/01/2025.

No período de 08/01/25 a 31/01/25 será servido apenas almoço e aquisição de quentinha para o jantar.

Atenciosamente,

Rogério Almeida Ribeiro de Castro
Diretor da Prefeitura da UENF
ID. Funcional 641565-2



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Almeida Ribeiro de Castro, Prefeito**, em 12/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **89386396** e o código CRC **9960CC43**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/000107/2024

SEI nº 89386396

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br